FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF Nº 08.417.532/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2011

I. DATA, HORA E LOCAL: 15 de agosto de 2011, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. ("Instituição Administradora"), localizado na Avenida Chedid Jafet, 222 – Bloco B - 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de aviso nos termos da Instrução CVM 472, datada de 31/10/2008.

III. PRESENÇAS: Compareceu a totalidade dos quotistas do Fundo de Investimento Imobiliário FCM ("Fundo"), representando a totalidade das quotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presença e a Instituição Administradora do Fundo, Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada pelos senhores Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo e Anita Spichler Scal.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Eleitos pelos presentes o Sr. Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo, para Presidente e a Sra. Anita Spichler Scal para Secretária.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(1) A participação do Fundo no: (a) no projeto para a ampliação e modernização da planta de óleos lubrificantes e instalação da planta de graxas da BR situada no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, no qual as edificações e serão locadas à BR na modalidade *built-to-suit*, para que a BR opere a nova Unidade Lubrax (o "Expansão Lubrax Parcela C"); e (c) no projeto de construção, desenvolvimento e implementação de uma Unidade Base Porto Nacional, que compreende um Terminal de Combustíveis a ser construído em área situada no pátio de integração multimodal de Porto Nacional (EF-151 – Ferrovia Norte Sul), em uma área localizada no Município de Porto Nacional, Estado de Tocantins e será locada à BR na modalidade *built-to-suit*, para que a BR opere a nova Unidade Base Porto Nacional (o "Projeto Base Porto Nacional").

(2) O aumento da taxa de administração devida à Instituição Administradora, caso seja aprovada a participação do Fundo no Projeto Expansão Lubrax Parcela C e no Projeto Base Porto Nacional; e a contratação pelo FII da empresa Dias Costa A – Serviços Financeiros e Fiduciários Ltda., para prestar os serviços de fiscalização da alocação dos recursos do FII e desembolsos nos empreendimentos objeto do FII, observado o disposto no artigo 13, item "n" do Regulamento.

(3) Caso sejam aprovados os itens (1) e (2) acima, a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de (i) incluir o Projeto Expansão Lubrax Parcela C e no Projeto Base Porto Nacional no objeto e política de investimentos do Fundo; e (ii) prever o aumento do valor da taxa de administração devida à Instituição Administradora.

(4) Caso sejam aprovados os itens (1) e (2) acima, a celebração do Terceiro Aditivo ao Acordo de Quotistas do Fundo firmado entre a Petrobras Distribuidora S.A., Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Rio Bravo Investimentos DTVM S.A; a fim de aprovar a

inclusão no Fundo do Projeto Expansão Lubrax Parcela C e do Projeto Base Porto Nacional e outros ajustes necessários, conforme **Anexo 2**.

(5) Caso sejam aprovados os itens (1) e (2) acima, a autorização para a Instituição Administradora assinar, em nome do Fundo, os seguintes documentos, com a finalidade de dar cumprimento ao objeto do Fundo, conforme previsto em seu Regulamento (**Anexo 1**).

a) o Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - Base Cruzeiro do Sul;

b) o Aditivo ao Contrato de Locação sob Encomenda da Unidade – Base Cruzeiro do Sul;

c) o Aditivo ao Contrato de Cessão e Transferência de Créditos Imobiliários – Base Cruzeiro do Sul e Outras Avenças;

d) o Aditivo ao Contrato de Locação - Lubrax;

e) o Instrumento Particular de Emissão de CCI – Expansão Lubrax Parcela C;

f) o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações - Expansão Lubrax Parcela C;

g) o Contrato de Gerenciamento da Construção da Unidade – Expansão Lubrax Parcela C;

h) o Contrato de Cessão de CCI – Expansão Lubrax Parcela C;

i) o Acordo de Quotistas; e

j) o Regulamento.

(6) A celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Fiscalização dos Desembolsos, entre a Instituição Administradora do Fundo, Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Dias Costa A – Serviços Financeiros e Fiduciários Ltda.

VI. DELIBERAÇÕES: Após discussões e votações, foram aprovadas por unanimidade dos pelos quotistas representantes de 100% da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo as seguintes deliberações:

A) A participação do Fundo no Projeto Expansão Lubrax Parcela C e no Projeto Base Porto Nacional;

B) O aumento da taxa de administração devida à Instituição Administradora para o valor de R$ 46.786,23 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), a partir da presente data.

C) A alteração do Regulamento do Fundo, tendo em vista as aprovações previstas nos itens (**A**) e (**B**) acima, nos termos do item (**3**) acima, de maneira que o referido documento passa a vigorar com a redação constante no Regulamento do Fundo, que se encontra anexo ao presente instrumento, (**Anexo 1**);

Rio Bravo Investimentos
Jurídico

D) A autorização para a Instituição Administradora firmar, em nome do Fundo, o Terceiro Aditivo ao Acordo de Quotistas, conforme descrito no item (f), que se encontra anexo ao presente instrumento, (**Anexo 2**);

E) A autorização para a Instituição Administradora firmar, em nome do Fundo, os instrumentos mencionados nos itens (a) a (j), da Ordem do Dia acima, cujas minutas fazem parte da presente, (**Anexo 3**);

F) A autorização para a Instituição Administradora firmar, em nome do Fundo, o Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Fiscalização dos Desembolsos, mencionado no item (6) da Ordem do Dia acima, cuja minuta faz parte da presente, (**Anexo 4**).

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia de Quotistas autoriza ainda a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.

Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo
Presidente

Anita Spichler Scal
Secretário

Rio Bravo Investimentos
Jurídico

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF Nº 08.417.532/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2011

LISTA DE PRESENÇA

NOME DO QUOTISTA	ASSINATURA	Nº DE QUOTAS
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	NESTOR CUÑAT CERVERO Diretor Financeiro JOSÉ ZONIS Diretor de Operações e Logística	46.506
PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.		465
TOTAL		46.971

Text_RIO1 337176v1 2146/33